



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 16

Disponibilização: 28/01/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

## Atos Administrativos

Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG

Pág.

3

## Atos Judiciais

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 16

Disponibilização: 28/01/2022

Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJ..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 2/2022

Altera a Portaria 01/2022, que designa servidores e oficiais de justiça da SSJ Montes Claros a disposição do plantão no mês de fevereiro de 2022.

**O DOUTOR WILSON MEDEIROS PEREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, em Substituição**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 01/2022, quanto à escala de plantão dos servidores de apoio da Subseção Judiciária de Montes Claros, que estarão à disposição do plantão no mês de fevereiro e incluir o primeiro dia do mês de março de 2022, conforme abaixo:

SERVIDOR DE APOIO	PERÍODO
<b>Plantonista: João Paulo Castro Carvalho</b> Eventual: Carlos Leonardo Cangussu, Flávia Lopes M. Godinho	20.02.2022 a 01.03.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Juiz Federal* **WILSON MEDEIROS PEREIRA**  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/01/2022, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14909116** e o código CRC **890B064C**.